



DEPUTADO  
EDMUR MESQUITA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 3517 de 24/5/00  
 Autuado com 1 folhas  
 Ass. \_\_\_\_\_

Publique-se. Inclua-se em pauta por CMC, sessões  
 24 maio 2000  
 Vanderlei Maeris - Presidente

MOÇÃO Nº 119, de 2000

FLS. N.º 1  
 RGL. 3517  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Um dos maiores núcleos de pesquisa em segurança e saúde no trabalho, a **Fundacentro** – Fundação “Jorge Duprat Figueiredo” de Segurança e Medicina do Trabalho presta relevantes serviços à comunidade e assessoria técnica a órgãos governamentais, empresários e trabalhadores.

Atualmente, no entanto, algumas unidades regionais do órgão dispõem de recursos e equipes técnicas especializadas, mas apenas de pessoal administrativo. É o caso, por exemplo, do escritório da **Fundacentro** em Santos, onde há evidente necessidade de profissionais com formação em várias áreas, como físicos, químicos, médicos e engenheiros e técnicos em segurança do trabalho, essenciais na elaboração de laudos e desenvolvimento de pesquisas sobre acidentes na região.

A própria área de abrangência da unidade santista, que se estende do Vale do Ribeira ao litoral norte, justifica a providência pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ao qual a **Fundacentro** está subordinada. É freqüente a ocorrência de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais na área de atividade no escritório de Santos, que engloba o porto com seus 60 berços de atracação, os terminais privativos, o pólo industrial de Cubatão, a zona rural do Vale do Ribeira e o segmento da construção civil.

A Fundacentro é o único organismo na região que ministra cursos sobre noções básicas de segurança do trabalho na construção civil, ergonomia no trabalho, manuseio de mercadorias perigosas e condições de segurança no porto, entre outros.

Desta forma, proponho a seguinte Moção:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, a fim de que determine providências urgentes ao ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dorneles, no sentido de dotar as unidades da **Fundacentro** de recursos e equipes técnicas especializadas.

Sala das Sessões, em

Deputado EDMUR MESQUITA

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no “DIÁRIO OFICIAL”  
 de 25.05.2000

Serviço de Apoio e Controle  
 Esta proposição contém  
 1 assinatura  
 24/5/00  
 \_\_\_\_\_  
 Controle

ENREGUE A MESMA COPIA  
 23 MAI 17 28 065931

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 77ª a 81ª Sessões Ordinárias (de 26/5 a 1º/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 1º/06/00  
P